



SECRETARIA LEGISLATIVA
DACPL – Departamento de Acompanhamento e
Controle do Processo Legislativo
Divisão de Assessoria ao Plenário

Propositura: **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 409/2023 – DO DEPUTADO TOVAR CORREIA LIMA**

Ementa: Institui o atendimento prioritário com identificação visual nas pulseiras de classificação de risco às pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) em hospitais, maternidades, rede de Atenção Primária à Saúde e estabelecimentos similares da rede pública de saúde do Estado da Paraíba.

Certifico que o Projeto de Lei Ordinária foi APROVADO por unanimidade, recebendo parecer favorável à matéria, proferido pelo Deputado Anderson Monteiro, designado relator especial, na Sessão Ordinária do dia 11 de outubro de 2023.

ADRIANO GALDINO
Presidente